



EDITAL Nº. 37, DE 06 DE JUNHO DE 2018.
CAMPUS DE TRÊS LAGOAS
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE MEDICINA
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE MEDICINA DO CAMPUS DE TRÊS LAGOAS, instituída pela Instrução de Serviço nº 230/2018, de 05/06/18 da Unidade da Administração Setorial do Campus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 156/2018, de 30/05/18; nas Leis nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO EXIGIDA	DURAÇÃO PREVIS- TA DO CONTRATO
TRÊS LAGOAS/MS					
CPTL	Enfermagem/Saúde Coletiva	01	40h	Doutorado	22/12/2018

2. DA REMUNERAÇÃO:

RT	Venci- mento	Retribuição por Titulação			Auxílio Ali- mentação	Total Espe- cialista	Total Mestre	Total Dou- tor
		Especia- lista	Mestre	Doutor				
40 h	3.121,76	430,32	1.119,29	2.620,38	458,00	4.010,08	4.699,05	6.200,14

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA INSCRIÇÃO:

3.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar o original e entregar cópias, dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- c) **Curriculum Vitae**, no formato da Plataforma **Lattes/CNPq**, documentado;



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



d) Formação Exigida (Requisitos): Diploma de Graduação em Enfermagem. Primeiro período de inscrição: Doutorado em Ciências da Saúde/Enfermagem ou em Ciências da Saúde/Saúde Coletiva. Segundo período de inscrição: Mestrado em Ciências da Saúde/Enfermagem ou em Ciências da Saúde/Saúde Coletiva. Terceiro período de inscrição: Especialização em Saúde Coletiva/Saúde Pública/ Saúde da Família.

- Diploma de graduação, do título de doutor, do título de mestre, ou certificado de pós-graduação lato sensu, de acordo com a titulação exigida no item 1 (quadro de vagas).

3.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

3.3 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial poderá fixar novas datas para a inscrição de candidatos com titulação inferior, sendo ainda permitida a inscrição de candidatos com titulação superior.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

3.5 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente **ou por meio de procuração, com firma reconhecida em cartório**, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no Laboratório de Semiologia e Semiotécnica da Unidade VIII (pisos superiores), do Campus de Três Lagoas.

3.6 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrantes da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;

b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;

d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido vinte e quatro (24) meses do encerramento do último contrato;

e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;

f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



5. DAS FASES DA SELEÇÃO:

5.1 A seleção de professor substituto compreende as seguintes fases:

- a) Prova escrita objetiva, com peso 1 (um), de caráter eliminatório;
- b) Prova didática, com peso 3 (três), de caráter eliminatório; e
- c) Prova de títulos, com peso 1 (um), de caráter classificatório.

5.2 A sequência de Provas será Prova Escrita, Prova Didática e Prova de Títulos.

5.3 As Normas do Processo Seletivo Público Simplificado para contratação de Professores Substitutos, encontram-se nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011, disponíveis no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br.

6. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

6.1 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração com firma reconhecida em cartório acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no dia **18/06/2018**, no horário das 8 às 11h e das 13 às 17h, para candidatos com titulação de doutorado, no Laboratório de Semiologia e Semiotécnica da Unidade VIII (pisos superior), do

Campus de Três Lagoas, sito à Av. Ranulpho Marques Leal, 3.484, Distrito Industrial, Três Lagoas – MS;

6.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de Doutor, poderão inscrever-se no dia **19/06/2018**, candidatos com o título de Mestre, no horário das 8 às 11h e das 13 às 17h;

6.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de Mestre, poderão inscrever-se no dia **20/06/2018**, candidatos com o título de Especialista, no horário das 8 às 11h e das 13 às 17h;

6.4 Caso não haja candidatos inscritos com o título de Especialista, poderão inscrever-se no dia **21/06/2018**, candidatos com o título de Graduação, no horário das 8 às 11h.

6.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato;

6.6 Dia **22/06/2018**, data limite para divulgação do edital das inscrições deferidas e indeferidas, pela Comissão Especial, e fixado no mural da Unidade VIII.

7. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

7.1 O processo seletivo será realizado por meio de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

7.2 O sorteio do tema da prova didática, dar-se-á às **8h do dia 27/06/2018**, na presença dos inscritos, na sala **28008** da Unidade VIII - Campus de Três Lagoas (CPTL);

Campus de Três Lagoas – CPTL – Unidade II
Av. Ranulpho Marques Leal, 3484 – Distrito Industrial
CEP 79620-080 – Três Lagoas – MS
Fone: 67 3509-3711



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Observação: O sorteio do tema da prova didática será realizado por um dos candidatos, com antecedência mínima de 24 horas do início da prova.

7.3 A prova escrita consistirá em questões objetivas, referentes ao conteúdo programático previsto neste edital, com nota de 0,0 (zero) a 100,0 (cem), sendo eliminado o candidato que não atingir, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento, e realizar-se-á no dia **27/06/2018**, na sala **28008** da Unidade VII - Campus de Três Lagoas (CPTL); iniciando impreterivelmente às 8h30 “e terá duração máxima de duas horas”.

7.4 O Resultado da Prova Escrita será divulgado pela Comissão Especial, e fixado no mural da Unidade VIII, a partir das **15h** do dia **27/06/2018**.

7.5 A prova didática será realizada no dia **28/06/2018**, a partir das **8h**, na sala **28008** da Unidade VII - Campus de Três Lagoas (CPTL), obedecendo à ordem alfabética dos candidatos classificados para essa fase.

7.6 O edital com o resultado final será divulgado pela Comissão Especial, e fixado no mural da Unidade VIII/CPTL, no dia **28/06/2018**, após o término e conclusão dos trabalhos da seleção.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

8.1 - Conteúdo Programático Prova Escrita

1. Política Nacional de Atenção Básica.
2. Princípios e Diretrizes do SUS.
3. Estratégia de Saúde da Família e Núcleo de Apoio à Saúde da Família
4. Políticas Públicas de Atenção Integral à Saúde do Adulto e Idoso.
5. Vigilância em saúde.

8.2 - Conteúdo Programático Prova Didática (três temas para o sorteio da prova didática)

1. Política Nacional de Atenção Básica.
2. Princípios e Diretrizes do SUS.
3. Vigilância em saúde.

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

BERTOLLI FILHO, C. História da saúde pública no Brasil. 4. ed. São Paulo: Ética, 2001.

BRASIL. Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm>.

Campus de Três Lagoas – CPTL – Unidade II
Av. Ranulpho Marques Leal, 3484 – Distrito Industrial
CEP 79620-080 – Três Lagoas – MS
Fone: 67 3509-3711



BRASIL. Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990. Disponível em: <https://servicos2.sjc.sp.gov.br/media/116799/microsoft_word_-_lei_n_8142.pdf>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Nacional de Assistência à Saúde. ABC do SUS: doutrinas e princípios. Brasília: Secretaria Nacional de Assistência à Saúde, 1990.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Envelhecimento e saúde da pessoa idosa. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica, n. 19).

BRASIL. Decreto nº 7508 de 28 de junho de 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7508.htm>

BRASIL. Ministério da Saúde. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (Cadernos de Atenção Básica, n. 35).

BRASIL. Ministério da Saúde. Vigilância em Saúde: dengue, esquistossomose, hanseníase, malária, tracoma e tuberculose. Brasília: Ministério da Saúde, 2008. (Cadernos de Atenção Básica, n. 21).

BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Básica. Ministério da Saúde: Brasília, 2017.

CONASS/Ministério da Saúde. Atenção Primária e Promoção da Saúde. Coleção Progestores, v. 8. Brasília, 2007.

10. INFORMAÇÕES GERAIS:

10.1 Para contratação e recebimento da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) o diploma, para o caso de Doutor ou Mestre, ou;
- b) o certificado, para o caso de Especialista.

10.1.1 Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/SAA/SAA-MEC de 07/04/2017.

10.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

10.3 A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, sendo que o professor substituto já deverá também iniciar suas atividades.

10.4 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação do resultado final, dirigido ao Pró-Reitor de Graduação.

10.5 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida à ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos.

10.6 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Três Lagoas, 06 de junho de 2018.

PRISCILA BALDERRAMA
Presidente da Comissão Especial